



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
 COORDENACAO GERAL DE POS-GRADUACAO
 Rua Aprígio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900
 Bloco BQ
 Telefone: 2101-1048

EDITAL Nº 29/2023

Processo nº 23096.068178/2023-36

EDITAL PRPG Nº 29/2023

Seleção para:					
(x)	Doutorado	(x)	Mestrado Acadêmico	()	Mestrado Profissional

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, com base na Resolução Nº 03 de 2016 da Câmara Superior de Pós-Graduação da UFG, na Resolução Nº 5/2017 do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) e na deliberação do Colegiado do PPGECA, em reunião ordinária de 28 de agosto de 2023, torna público aos interessados o período de inscrição, requisitos e critérios para seleção de candidatos para Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) do CTRN/UFMG**.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo ocorrerá de 08 de setembro de 2023 a 15 de dezembro de 2023, com divulgação dos resultados finais definitivos previsto para até 15 de dezembro de 2023 e homologação pelo Colegiado do Programa no dia 15 de dezembro de 2023. A divulgação ocorrerá por meio do site oficial do PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br). Após a divulgação do resultado final do processo seletivo para Mestrado e Doutorado, o candidato terá até 05 (cinco) dias úteis para entrar com recurso no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental, por meio de formulário eletrônico disponível no site do PPGECA.

1.2. O período de matrícula no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA), provavelmente, será no mês de março de 2024, em datas e horários a serem divulgados na Secretaria do PPGECA e/ou no site: www.ppgeca.ufcg.edu.br.

1.3. Eventual impugnação quanto às normas e/ou impedimentos dos membros da comissão de seleção do presente Edital deve ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, contados de sua publicação.

1.3.1. As impugnações, devidamente fundamentadas, deverão ser encaminhadas pelo correio eletrônico (ppgeca@ufcg.edu.br)

1.3.2. Não serão aceitos pedidos de impugnação intempestivos ou promovidos por outros meios.

1.3.3. Os pedidos de impugnação inconsistentes ou fora do prazo estipulado serão indeferidos e não caberá recurso administrativo da decisão sobre a impugnação.

2. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

As vagas oferecidas mediante este edital estão distribuídas de acordo com a(s) área(s) de concentração e a(s) linha(s) de pesquisa do Programa:

A área de concentração em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental possui duas linhas de pesquisa:

- Recursos Hídricos:

A linha de pesquisa Recursos Hídricos trata dos seguintes temas: hidrologia superficial, subterrânea, hidrometeorologia e hidrossedimentologia, modelagem e simulação; processos hidrológicos em bacias representativas e experimentais; mudanças climáticas; geotecnologias, sensoriamento remoto, monitoramento e análises espaciais das águas urbanas, da vegetação e do uso do solo em bacias hidrográficas; análise, simulação e otimização de sistemas de recursos hídricos: reservatórios, redes de distribuição de água, drenagem urbana, irrigação, aproveitamento da água de chuva; gestão de recursos hídricos e seus aspectos e instrumentos sociais, institucionais, legais, econômicos, técnicos e decisórios; gestão da oferta e da demanda de água.

- Saneamento Ambiental:

A linha de pesquisa Saneamento Ambiental trata dos seguintes temas: tratamento de águas residuárias domésticas, industriais e agropecuárias; manejo e tratamento de lodos químicos e biológicos; reaproveitamento e reuso de águas; avaliação, modelagem e controle de processos de tratamento de água de abastecimento; vigilância e qualidade da água de abastecimento; técnicas não-convencionais de tratamento de águas de abastecimento e residuárias; sistemas urbanos e prediais de água, esgoto e drenagem pluvial; qualidade as águas naturais; salubridade ambiental; planejamento e gestão do saneamento; biotecnologia aplicada ao saneamento ambiental; monitoramento, tratamento, aproveitamento, disposição final e remediação de resíduos sólidos urbanos.

A área de concentração em Geotecnia possui duas linhas de pesquisa:

- Geotecnia Ambiental e Obras de Terra:

Estudo do comportamento de aterros de Resíduos Sólidos Urbanos. Estudo de fluxo e monitoramento de líquidos, sólidos e gases em aterros de resíduos sólidos urbanos. Estudo de recalque em resíduos sólidos urbanos associados a aspectos mecânicos e biodegradativos. Estudo de solos com aplicabilidade a camadas de base e cobertura de aterros sanitários. Estudo de Contaminação de solos / Remediação. Biotecnologia aplicada à geotecnia ambiental. Estudo de técnicas de investigação de laboratório e de campo para a determinação das características dos materiais terrosos e rochosos e seus parâmetros geotécnicos usados nas análises de deformações e de estabilidade de obras geotécnicas. Desenvolvimento de técnicas, equipamentos e processos para construção de obras de terra e fundações.

- Mecânica e Gerência de Pavimentos:

Estudos do comportamento físico e mecânico dos materiais utilizados na pavimentação, ensaios com aplicação de cargas repetidas em solos e materiais utilizados na pavimentação, estudo sobre a fadiga de misturas asfálticas, estabilização de solos, uso de resíduos sólidos, caracterização química e mineralógicos dos solos, estudos para realização de ensaios destrutivos, semi-destrutivos e não destrutivos utilizados na pavimentação e na construção civil.

3. HABILITAÇÕES E REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Estão habilitados à inscrição os candidatos que completarem até a data da matrícula no PPGECA, Cursos de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura), em Engenharias ou em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração "Geotecnia" ou "Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental", para o nível de

Mestrado. Para o nível de Doutorado, poderão participar do processo seletivo de ingresso ao PPGECA, para o ano de 2024, candidatas com Cursos de Graduação (Bacharelado ou Licenciatura), em Engenharias ou em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração "Geotecnia" ou "Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental" e que tenham concluído, até a data da matrícula, o Mestrado em Engenharias ou em áreas afins ou correlatas às Áreas de Concentração "Geotecnia" ou "Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental".

Aos futuros egressos dos referidos cursos será outorgado o título de Mestre ou Doutor em Engenharia Civil e Ambiental.

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

No ato de peticionamento de inscrição, via [Sistema Eletrônico de Informações \(SEI\)](#), deverão ser anexados os seguintes documentos para a inscrição:

4.1. Para o nível de Mestrado

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo ao Edital no www.ppgeca.ufcg.edu.br);
- b) Cópia do diploma universitário de curso pleno de graduação em Engenharia Civil ou áreas afins; ou certificado de conclusão datado e assinado (pode ser assinatura eletrônica) pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou documento datado e assinado (pode ser assinatura eletrônica) pela coordenação de curso da Instituição de Ensino Superior (IES) de que seja aluno regularmente matriculado em curso pleno de graduação e que colará grau até o final de fevereiro de 2024, tendo em vista que a matrícula deverá ser realizada no início de março de 2024;
- c) Cópia do histórico escolar de curso superior;
- d) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópias da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- f) Cópia do passaporte para estrangeiros;
- g) Comprovante de aptidão para concorrência restrita (Anexo IV) para aqueles/as que optarem por tal concorrência;
- h) Duas cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com os quais o candidato manteve algum vínculo acadêmico ou institucional (Anexo V). As cartas devem ser enviadas pelo recomendante, diretamente ao e-mail do PPGECA (ppgecacivil@gmail.com), aos cuidados da secretaria e/ou coordenação, sem o conhecimento do conteúdo da carta, por parte do candidato. Essas cartas de recomendação deverão ser enviadas até o último dia de inscrição dos candidatos, não sendo aceitos documentos encaminhados *a posteriori*;
- i) Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- j) Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- k) Carta da empresa ou órgão público concordando com a liberação integral para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício.

As informações preenchidas no formulário de inscrição e os documentos anexados ao processo serão conferidas pelo servidor que receber a inscrição, que será deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

As normas vigentes, os formulários e modelo de carta de recomendação encontram-se na página do programa www.ppgeca.ufcg.edu.br.

4.2. Para o nível de Doutorado:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo ao Edital no www.ppgeca.ufcg.edu.br);
- b) Cópia legível autenticada de Diploma de Mestrado; ou certificado de conclusão datado e assinado (pode ser assinatura eletrônica) pela coordenação de curso da instituição, em caráter provisório; ou atestado de defesa de dissertação; ou documento datado e assinado (pode ser assinatura eletrônica) pela coordenação de curso da Instituição de Ensino Superior (IES) de que seja aluno regularmente matriculado em Mestrado e que defenderá a dissertação até o final de fevereiro de 2024, tendo em vista que a matrícula deverá ser realizada no início de março de 2024;
- c) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação e cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso do Mestrado;
- d) Currículo Lattes atualizado e com cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópias da carteira de identidade e do CPF ou da CNH;
- f) Cópia do passaporte para estrangeiros;
- g) Comprovante de aptidão para concorrência restrita (Anexo IV) para aqueles/as que optarem por tal concorrência;
- h) Duas cartas de recomendação de professores ou pesquisadores com os quais o candidato manteve algum vínculo acadêmico ou institucional (Anexo V). As cartas devem ser enviadas pelo recomendante, diretamente ao e-mail do PPGECA (ppgecacivil@gmail.com), aos cuidados da secretaria e/ou coordenação, sem o conhecimento do conteúdo da carta, por parte do candidato. Essas cartas de recomendação deverão ser enviadas até o último dia de inscrição dos candidatos, não sendo aceitos documentos encaminhados *a posteriori*;
- i) Declaração da IES de origem, atestando a inclusão do candidato em programa institucional de capacitação e de qualificação profissional, se for o caso;
- j) Declaração da empresa ou órgão público conveniente com a Universidade, indicando o candidato, se for o caso;
- k) Carta da empresa ou órgão público concordando com a liberação integral para as aulas, os estudos e as pesquisas, para os candidatos com vínculo empregatício.

As informações preenchidas no formulário de inscrição e os documentos anexados ao processo serão conferidas pelo servidor que receber a inscrição, que será deferida ou indeferida pela comissão de seleção.

As normas vigentes, os formulários e modelo de carta de recomendação encontram-se na página do programa www.ppgeca.ufcg.edu.br.

4.3. Da Documentação Comprobatória

- i) Serão aceitos como comprovantes de trabalhos publicados em periódicos a cópia dos trabalhos contendo as informações sobre o volume, ano de publicação e número de páginas do artigo publicado.
- ii) Serão contabilizados os artigos publicados de forma impressa ou digital e tendo número de ISSN ou DOI.
- iii) Os documentos comprobatórios deverão ser numerados de acordo com a ordem de apresentação no Currículo Lattes e deverão estar anexos ao Currículo em ordem sequencial.
- iv) Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- v) A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada pela comissão de seleção, ficará sob a responsabilidade da Coordenação do PPGECA. A divulgação será feita pela PRPG, pela secretaria do Programa e no seu endereço eletrônico.
- vi) A ausência de qualquer um dos documentos solicitados acima implicará no Indeferimento da Inscrição.
- vii) O preenchimento do Formulário de Inscrição disponível no SEI incompleto e a digitalização de documentos de forma ilegível ou com rasuras implicarão no indeferimento da inscrição, por impossibilidade de entendimento e compreensão das informações fornecidas no ato da submissão de inscrição.

4.4. Da Inscrição

4.4.1. Da abertura de processos via peticionamento eletrônico

i) O interessado deverá se cadastrar como usuário externo, acessando a página e solicitando o acesso para usuários externos (www.sei.ufcg.edu.br). Acessando a página do Peticionamento Eletrônico (www.pra.ufcg.edu.br) o interessado realizará o cadastro através de preenchimento do Formulário Eletrônico do SEI.

ii) Ao preencher o formulário eletrônico, o interessado receberá e-mail automático com instruções para providenciar a digitalização dos documentos necessários para a liberação do cadastro como usuário externo (Documento de Identificação, CPF, Comprovante de Residência e Termo de Declaração de Concordância e Veracidade). Em seguida, o interessado deverá encaminhar para o endereço eletrônico protocolo.sei@ufcg.edu.br todos os documentos digitalizados em PDF como anexos do e-mail, tendo como assunto: "Cadastro de Usuário Externo no SEI/Cidade de domicílio - UF".

iii) O Protocolo do Centro onde o programa tiver sede providenciará a verificação da documentação recebida e encaminhará a solicitação ao SEI.

iv) O Suporte SEI recebe a solicitação através do protocolo e providencia a liberação do usuário externo no sistema, notificando-o do procedimento concluído. Esse processo, desde a solicitação à liberação do usuário externo no sistema, pode ocorrer em um prazo de até 7 (sete) dias úteis.

v) Os programas de pós-graduação não se responsabilizam pela realização de quaisquer das etapas acima descritas.

vi) O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até às **18h00min** da data final de inscrições, implicará no indeferimento da Inscrição.

5. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos serão avaliados pela comissão de seleção, que utilizará a documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

5.1. Do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado

A seleção constará das seguintes fases:

i) Exame Escrito (Peso 50%)

As provas escritas serão organizadas e catalogadas, exclusivamente, por sistema codificado, de modo que, a identificação dos(as) candidatos(as) somente aconteça após a divulgação das respectivas notas.

Serão automaticamente eliminados do processo seletivo os(as) candidatos(as) que registrarem, em suas provas, assinaturas, informações pessoais ou quaisquer sinais distintivos que possibilitem sua identificação durante a correção. De igual modo, aqueles flagrados utilizando aparelho eletrônico, celular ou realizando consultas a material didático, textos de lei ou congêneres durante a realização da prova escrita. O(A) candidato(a) poderá utilizar calculadora durante a realização da prova escrita e, ainda, estar munido de caneta esferográfica na cor preta ou azul.

Somente terão acesso ao local das provas os (as) candidatos(as) que portarem documento de identificação oficial com foto.

Será avaliada a capacidade técnica do candidato para realização de estudos de Pós Graduação, levando em consideração a Área de Concentração escolhida. Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar a nota mínima de 6,0.

Data para o exame escrito: conforme Quadro 4, no horário das 8:00h até 12:00h. Não será permitido o ingresso na sala de provas de candidatos que cheguem fora do horário e não será permitida nenhuma extensão de tempo para finalização da prova. Assim como em qualquer concurso público, qualquer tipo de conversa entre os candidatos não será permitida, ensejando o recolhimento imediato da prova dos candidatos que assim se comportarem.

Locais do exame escrito: A divulgação dos locais da realização do exame escrito será afixado na Secretaria da Coordenação do PPGECA e divulgado na página do referido programa (www.ppegca.ufcg.edu.br), até o dia 25/10/2023.

Informações sobre o exame escrito:

1) Área de Geotecnia

Temas a serem abordados na prova escrita da Área de Geotecnia:

- Origem, natureza e classificação dos solos;
- Permeabilidade e percolação dos solos;
- Compressibilidade e adensamento;
- Resistência ao Cisalhamento dos solos;
- Materiais Betuminosos.

Bibliografia recomendada:

- PINTO, C. de S. Curso Básico de Mecânica dos Solos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
- BERNUCCI L. B., MOTTA, L. M. G., CERATTI J. A. P., SOARES J. B. Pavimentação Asfáltica: formação básica para engenheiros. 1ed. Rio de Janeiro: ABEDA, 2007.

2) Área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental

Temas a serem abordados na prova escrita de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental:

- Hidrologia: Ciclo hidrológico e seus processos, bacia hidrográfica e balanço hídrico, regularização de vazões;
- Sistemas elevatórios e sistemas de adução por gravidade (em condutos livres ou forçados);
- Tratamento de esgoto: objetivos do tratamento e sustentabilidade, características dos esgotos, níveis, processos e sistemas de tratamento de esgotos, poluição das águas e legislação ambiental;
- Tratamento de água para abastecimento: importância, aspectos legais associados ao tratamento de água e etapas do tratamento convencional de água;
- Gestão Ambiental: conceitos; aspectos legais e institucionais; integração de políticas públicas; governança; Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Bibliografia recomendada:

- BRAGA, B. (Org.). Introdução à Engenharia Ambiental. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.
- DORNELLES, F. & COLLISCHONN, W. Hidrologia para engenharias e ciências ambientais. Segunda edição. Porto Alegre: ABRH, 2015.
- FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Manual de Saneamento. Brasília, Ministério da Saúde, 4ª ed., Revisado. 2006.
- LIBÂNIO, M. Fundamentos de qualidade e tratamento de água. Campinas, SP. Editora Átomo, 2ª Ed., 2008.
- METCALF & EDDY. Tratamento de Efluentes e Recuperação de Recursos. 5a ed. Porto Alegre: AMHG, 2016.

- PORTO, R.M., Hidráulica Básica. EESC, USP. Projeto REENGE, 2006, 4a Ed.
- TSUTIYA, Milton Tomoyuki. Abastecimento de água / Milton Tomoyuki Tsutiya - 3 a edição - São Paulo. Departamento de Engenharia Hidráulica e Sanitária da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, 2006. XIII - 643 p.
- TUCCI, C.E.M (organizador). Hidrologia: Ciência e Aplicação. Segunda edição. Porto Alegre: ABRH, 2009.
- VON SPERLING, M. Princípios do tratamento biológico de águas residuárias: Introdução à qualidade das águas e ao tratamento dos esgotos. UFMG. Vol 1. 2017.

ii) Plano de Dissertação e Entrevista (Peso 20%)

Para os candidatos aprovados na etapa anterior, o Plano de Dissertação deverá ser entregue via SEI, conforme calendário no Quadro 3, e deverá conter a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma; Referências. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte *Times New Roman* (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no máximo 3 (três) páginas com todos os itens citados.

Os candidatos serão avaliados quanto ao Projeto de Dissertação, por no mínimo 2 professores da comissão de seleção de Mestrado. O tema do Projeto deve obrigatoriamente estar em consonância com as pesquisas de interesse de algum dos docentes do Programa, na Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição. No Plano de Dissertação deve constar uma exposição clara de um tema no âmbito da linha de pesquisa escolhida, bem como indicação de prováveis orientadores (dentre os que atuam na Linha de Pesquisa escolhida). Essa indicação está associada à disponibilidade de vaga do professor orientador sugerido, ou seja, se o número de candidatos aprovados para um determinado professor extrapolar a sua cota de vagas, o aluno aprovado será direcionado obrigatoriamente a outro professor do Programa e, nesse caso, adequar-se ao tema da linha de pesquisa do novo orientador.

Os candidatos deverão submeter-se a entrevistas com a comissão de seleção para avaliar a adequação, ao Programa, do seu perfil e do conteúdo do Plano de Dissertação.

Somente terão acesso ao local das entrevistas os (as) candidatos(as) que portarem documento de identificação oficial com foto.

A comissão de seleção avaliará o aluno e o Plano de Dissertação nos seguintes aspectos:

- 1) potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;
- 2) conhecimento da área do projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;
- 3) clareza e domínio da problemática proposta;

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar no Plano de Dissertação nota mínima de 6,0 (seis).

Data para a entrevista: conforme Quadro 4. Os horários individuais das entrevistas serão publicados no site do PPGECA. O tempo de entrevista não deve exceder 15 (quinze) minutos.

- Para Geotecnia: Bloco CT; Campus da UFGC – Campina Grande-PB.

- Para Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: Bloco CR; Campus da UFGC – Campina Grande-PB.

iii) Avaliação do Currículo Lattes (Peso 30%)

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 06 (Anexo I) e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta será atribuída a nota relativa 10,0 (dez). Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do *Curriculum Vitae* consideradas neste certame.

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar na Avaliação de *Curriculum Vitae* nota mínima de 6,0 (seis).

iv) Nota final

Será considerado aprovado(a) candidato(a) que alcançar nota mínima de 6,0 (seis) na nota final. Havendo situações de empate, o critério de desempate a ser utilizado será a maior nota obtida na etapa de maior peso. Permanecendo o empate, a nota a ser considerada na sequência será a da Apresentação e Defesa do Plano de Dissertação. Nestes casos de desempate serão consideradas as notas até a segunda casa decimal.

5.2. Do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado para docentes e técnicos administrativos

A seleção constará das seguintes fases:

i) Plano de Intenção de Pesquisa e Entrevista (Peso 50%)

O candidato deverá entregar Plano de Intenção de Pesquisa e Curriculum Vitae (Plataforma Lattes, obrigatoriamente, e com cópias de comprovantes anexados), conforme calendário do Quadro 3.

O Plano de Intenção de Pesquisa constitui-se em um texto de no máximo de 2 (duas) páginas efetivas no qual o candidato apresenta, conforme calendário no Quadro 4, um plano de intenção contendo uma exposição clara da área de concentração e linha de pesquisa do seu interesse, e apresentação do tema com o qual gostaria de trabalhar na sua pesquisa, bem como indicação de prováveis orientadores.

Os candidatos serão avaliados, quanto ao Plano de Intenção de Pesquisa, pela comissão de seleção. O tema do Plano deve obrigatoriamente estar em consonância com as pesquisas de interesse de algum dos docentes do Programa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte *Times New Roman* (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres.

Os candidatos deverão submeter-se a entrevistas com a comissão de seleção para avaliar a adequação, ao Programa, do seu perfil e do conteúdo do Plano de Intenção de Pesquisa.

Somente terão acesso ao local das entrevistas os (as) candidatos(as) que portarem documento de identificação oficial com foto.

A comissão de seleção avaliará o aluno e o Plano de Intenção nos seguintes aspectos:

- 1) potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;
- 2) conhecimento da área do Plano e de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;
- 3) clareza e domínio da problemática proposta;

Data para a entrevista: conforme Quadro 4. Os horários individuais das entrevistas serão publicados no site do PPGECA. O tempo de entrevista não deve exceder 15 (quinze) minutos.

- Para Geotecnia: Bloco CT; Campus da UFGC – Campina Grande-PB.

- Para Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental: Bloco CR; Campus da UFGC – Campina Grande-PB.

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar no Plano de Intenção de Pesquisa e entrevista nota mínima de 6,0.

ii) Avaliação do Curriculum Vitae (Peso 50%)

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 6 (anexo I) e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta, será imediatamente atribuída a nota relativa 10,0. Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do Curriculum Vitae consideradas neste certame.

iv) Nota final

Será considerado aprovado (a) candidato (a) que alcançar nota mínima de 6,0 na nota final. Havendo situações de empate, o critério de desempate a ser utilizado será a maior nota obtida no projeto. Permanecendo o empate, a nota a ser considerada na sequência será a do Curriculum Vitae (segundo maior peso). Nestes casos de desempate serão consideradas as notas até a segunda casa decimal.

5.3. Do processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado

A seleção constará das seguintes fases:

i) Avaliação do Currículo Lattes (Peso 30%)

Na etapa de avaliação curricular serão analisados os itens indicados no Quadro 7 (Anexo 2) e seus respectivos pesos. Ao candidato que obtiver a maior nota absoluta, será atribuída a nota relativa 10,0 (dez). Os demais candidatos terão suas notas absolutas ponderadas com relação à maior nota relativa (do candidato de maior nota absoluta) e estas serão as notas de avaliação do *Curriculum Vitae* consideradas neste certame.

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar na Avaliação de *Curriculum Vitae* nota mínima de 6,0 (seis).

ii) Projeto de Tese (Peso 30%)

Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior, o Projeto de Tese deverá ser entregue via SEI, conforme calendário no Quadro 4, e deverá conter a seguinte estrutura: Título, Introdução, Justificativa, Objetivo(s), Metodologia, Cronograma; Referências. A formatação do texto deve seguir as seguintes regras: papel tamanho A4; margens de 2,5cm (superior, inferior, direita e esquerda), fonte *Times New Roman* (tamanho 12) e espaçamento de 1,5 entre linhas. As demais formatações são livres. Deverá ainda ter no máximo 6 (seis) páginas com todos os itens supracitados.

Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as), quanto ao Projeto de Tese, por no mínimo 2 professores da comissão de seleção de Doutorado. O tema do Projeto deve, obrigatoriamente, estar em consonância com as pesquisas de interesse de algum dos docentes do Programa, na Linha de Pesquisa escolhida no ato da inscrição. No Projeto de Tese deve constar uma exposição clara de um tema no âmbito da linha de pesquisa escolhida, bem como indicação de prováveis orientadores (dentre os que atuam na Linha de Pesquisa escolhida). Essa indicação está associada à disponibilidade de vaga do professor orientador sugerido, ou seja, se o número de candidatos aprovados para um determinado professor extrapolar a sua cota de vagas, o aluno aprovado será direcionado obrigatoriamente a outro professor do Programa e, nesse caso, adequar-se ao tema da linha de pesquisa do novo orientador.

A comissão de seleção avaliará o(a) aluno(a) e o Projeto de Tese nos seguintes aspectos:

- 1) potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;
- 2) conhecimento da área do projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;
- 3) clareza e domínio da problemática proposta;

Será considerado apto para a fase seguinte do processo seletivo o candidato que alcançar nota mínima de 6,0 (seis) no Projeto de Tese.

iii) Apresentação e Defesa de Projeto de Tese (Peso 40%)

Os(As) candidatos(as) serão avaliados(as), quanto à apresentação e defesa do Projeto de Tese, pela comissão de seleção. O tempo para apresentação do candidato será de, no máximo, 15 (quinze) minutos e o tempo de arguições será de, no máximo, 10 (dez) minutos para cada avaliador.

A comissão de seleção avaliará a apresentação e defesa do Projeto de Tese do candidato nos seguintes aspectos:

- 1) potencial acadêmico, maturidade e conhecimento científico para a titulação pretendida;
- 2) capacidade em formular e resolver problemas em nível compatível com o título de Doutor;
- 3) capacidade em utilizar conceitos básicos adquiridos durante a sua formação acadêmica;
- 4) conhecimento da área do Projeto com detalhamento de especificidades do tema em desenvolvimento frente à literatura;
- 5) detalhamento da abordagem da problemática proposta;
- 6) viabilidade de desenvolvimento do tema sugerido no tempo de Doutorado proposto; e,
- 7) capacidade de articulação didática em defender sua proposta de Tese em sessão pública.

As datas de defesa do Projeto de Tese, conforme Quadro 4, serão publicados no site do PPGECA.

As apresentações e Defesas dos Planos de Dissertação (Mestrado) e Projeto de Tese (Doutorado), de cada candidato, serão realizadas, e gravadas, utilizando plataformas digitais com datas e horários informados no site oficial do PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br). As apresentações e defesas serão realizadas, exclusivamente, com a participação da banca examinadora e do candidato a ser avaliado.

Será reprovado do processo seletivo o candidato que não alcançar na Apresentação e Defesa do Projeto de Tese nota mínima de 6,0 (seis).

iv) Nota final

Será considerado aprovado(a) candidato(a) que alcançar nota mínima de 6,0 (seis) na nota final. Havendo situações de empate, o critério de desempate a ser utilizado será a maior nota obtida na etapa de apresentação e defesa de Projeto de Tese (maior peso). Permanecendo o empate, a nota a ser considerada na sequência será a do Curriculum Vitae. Nestes casos de desempate serão consideradas as notas até a segunda casa decimal.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**6.1. Da aprovação e classificação no Curso de Mestrado**

Serão selecionados os candidatos aprovados, em ordem de classificação, até serem preenchidas as vagas ofertadas em cada Área de Concentração, sendo condicionado que a nota mínima para a aprovação do candidato seja 6,0 (seis). Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente na etapa de reclassificação, sendo respeitada a ordem de classificação por Área de Concentração.

A divulgação dos resultados será feita conforme datas do Quadro 3 na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental-PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br).

Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta no Plano de Dissertação
- 2) Nota mais alta atribuída a Tabela de Pontuação do Currículo Vitae
- 3) Maior idade

6.2. Da aprovação e classificação no Curso de Doutorado

Serão selecionados os candidatos, aprovados, em ordem de classificação por Linha de Pesquisa, até serem preenchidas as vagas ofertadas em cada Linha de Pesquisa, sendo condicionado que, a nota mínima para a aprovação do candidato seja 6,0 (seis). Caso ocorra desistência de candidato selecionado, outro candidato aprovado será convocado a ocupar a vaga remanescente na etapa de reclassificação, sendo respeitada a ordem de classificação por Linha de Pesquisa.

A divulgação dos resultados será feita conforme datas do Quadro 4 na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental-PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br).

Em caso de empate, os critérios de desempate para os candidatos obedecerão a seguinte ordem:

- 1) Nota mais alta no Projeto de Tese
- 2) Nota mais alta atribuída a Tabela de Pontuação do Currículo Vitae e CRA
- 3) Maior idade

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- i) Será garantido ao candidato ou candidata o direito de entrar com pedido de recurso em cada etapa de caráter eliminatório ou classificatório do processo seletivo, obedecendo aos prazos estabelecidos no cronograma.
- ii) Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados à Secretaria via e-mail ppgeca@ufcg.edu.br, e serão julgados pela comissão de seleção.
- iii) Caberá interposição de recurso à Câmara Superior de Pós-Graduação nos casos em que o pedido de reconsideração não for favorável ao candidato.

8. DO RESULTADO FINAL

A divulgação do resultado final do processo seletivo, com os nomes dos candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente das médias finais obtidas no processo seletivo, será feita em lista apresentando os candidatos aprovados em ampla concorrência pelo site oficial (www.ppgeca.ufcg.edu.br).

9. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

As matrículas no Mestrado e Doutorado serão efetivadas, provavelmente, no mês de março de 2024, em datas e horários a serem divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental e divulgado na página do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental - PPGECA (www.ppgeca.ufcg.edu.br). Será exigida 01 (uma) cópia legível dos seguintes documentos:

- Formulário de matrícula devidamente preenchido, disponível em (www.ppgeca.ufcg.edu.br);
- Cópias da cédula de identidade ou CNH, ou registro nacional do estrangeiro ou passaporte, se estrangeiro;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- Reservista ou Comprovante de quitação com as obrigações militares (sexo masculino);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- Diploma de Graduação ou Atestado de Colação de Grau* (para o Nível de Mestrado);
- Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Mestrado* (para o Nível de Doutorado);
- 01 Foto 3x4;

i) Para fazer a matrícula na Secretaria do PPGECA, o aluno deverá apresentar os originais de toda a documentação, inclusive do diploma, pois a autenticação das cópias será realizada no ato pelo servidor, secretário do Programa.

ii) Caso, no ato da matrícula institucional, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo seletivo não apresente o diploma, perderá o direito à matrícula e será chamado em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista de aprovados(as).

iii) A não efetivação da matrícula no prazo fixado implica a desistência do(a) candidato(a) de se matricular no Programa, perdendo todos os direitos decorrentes da aprovação e classificação no processo seletivo, sendo chamado(a) em seu lugar o(a) próximo(a) candidato(a) na lista dos aprovados.

iv) Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da Instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

* Caso o Diploma não esteja ainda disponível, o certificado de conclusão da Graduação ou do Mestrado datado e assinado pela coordenação de curso ou Programa de Pós-graduação da IES será aceito, em caráter provisório, indicando que o candidato finalizou todas as etapas para obtenção do Diploma e que o mesmo está sendo emitido pela Instituição.

10. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada pela seguinte comissão, nomeada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental:

Titulares:

- Prof. Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena
Prof. Ana Maria Duarte Gonçalves Mendonça
Prof. Andréa Carla Lima Rodrigues (Presidente da seleção de Doutorado)
Prof. Camilo Allyson Simões de Farias
Prof. Carina Silvani
Prof. Carlos de Oliveira Galvão
Prof. Carlinda Raily Medeiros Rodrigues
Prof. Dayse Luna Barbosa (Presidente da seleção de Mestrado)
Prof. Iana Alexandra Alves Rufino
Prof. Janiro Costa Rêgo
Prof. John Elton de Brito Leite Cunha
Prof. John Kennedy Guedes Rodrigues
Prof. Jonny Dantas Patricio
Prof. Lêda Christiane de Figueiredo Lopes Lucena
Prof. Márcia Maria Rios Ribeiro
Prof. Márcio Camargo de Melo

Prof. Mauro Normando Barros Filho

Profa. Mônica Amorim Coura

Prof. Olavo Francisco dos Santos Jr.

Prof. Raimundo Leidimar Bezerra (UEPB).

Profª. Telma Cristina Silva Teixeira (UEFS)

Prof. Valterlin da Silva Santos

Profa. Veruschka Escarião Dessoles Monteiro

Prof. William de Paiva

10.1. Sobre Membros da Comissão de Seleção

Membros da comissão de seleção que perceberem algum impedimento para o cargo, como a existência de parente participando do processo seletivo, por exemplo, deverão solicitar sua exoneração ao Coordenador do PPGECA. Membros da comissão não poderão avaliar os Planos de Dissertação e Projetos de Tese pesquisas de atuais ou ex-orientandos.

11. DAS VAGAS E BOLSAS DE ESTUDO

O Programa oferecerá 39 vagas, considerando as áreas de concentração e as linhas de pesquisa do Programa, conforme os Quadros 1 e 2. A critério do Colegiado será possível o remanejamento de candidato classificado para orientador que não tiver sua vaga preenchida, desde que o orientador solicite formalmente ao Colegiado.

Os candidatos selecionados como alunos regulares em tempo integral e dedicação exclusiva poderão, caso haja disponibilidade, receber bolsas de estudos, desde que satisfaçam os critérios de concessão do órgão financiador e da Comissão de Bolsas do Programa observando a resolução UFCG/CSPG nº 06/2016.

Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas previstas neste processo seletivo.

A seleção e concorrência, para nível de Mestrado, irá ocorrer por área de concentração. Essas vagas estão distribuídas por área de concentração, segundo o Quadro 1, com os respectivos possíveis professores orientadores de Mestrado.

Quadro 1: Linhas de Pesquisa do PPGECA e distribuição de vagas de orientação para o Mestrado

Área de Concentração	Linhas de pesquisa	Professores Orientadores	Nº Vagas
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Recursos Hídricos	Camilo Allyson Simões de Farias Iana Alexandra Alves Rufino John Elton de Brito Leite Cunha Márcia Maria Rios Ribeiro Mauro Normando Barros Filho	10
	Saneamento Ambiental	Andréa Carla Lima Rodrigues Camilo Allyson Simões de Farias	
Geotecnia	Geotecnia ambiental e obras de terra	Carina Silvani Márcio Camargo de Melo Veruschka Escarião Dessoles Monteiro	13
	Mecânica e Gerência de Pavimentos	Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena John Kennedy Guedes Rodrigues Lêda Christiane de Figueiredo Lopes Lucena	

A seleção e concorrência, para o Nível Doutorado, irá ocorrer por Linha de Pesquisa. Essas vagas estão distribuídas, por linha de pesquisa, segundo o Quadro 2, com os respectivos possíveis professores orientadores de Doutorado.

Quadro 2: Linhas de Pesquisa do PPGECA e distribuição de vagas de orientação para o Doutorado

Área de Concentração	Linhas de pesquisa	Professores Orientadores	Nº Vagas
Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental	Recursos Hídricos	Camilo Allyson Simões de Farias Iana Alexandra Alves Rufino John Elton de Brito Leite Cunha Mauro Normando Barros Filho	5
	Saneamento Ambiental	Andréa Carla Lima Rodrigues Márcio Camargo de Melo Mônica de Amorim Coura	4
Geotecnia	Geotecnia ambiental e obras de terra	Carina Silvani Veruschka Escarião Dessoles Monteiro	2
	Mecânica e Gerência de Pavimentos	Adriano Elísio de Figueiredo Lopes Lucena John Kennedy Guedes Rodrigues Lêda Christiane de Figueiredo. Lopes Lucena	5

A descrição das áreas de concentração, suas linhas de pesquisa e orientadores do Programa encontram-se disponíveis na página eletrônica do PPGECA.

11.1. Da reserva de vagas

Do total de vagas oferecidas, 20% serão destinadas a candidatos(as) autodeclarados(as) de etnia negra, 5% serão destinadas a indígenas e quilombolas e 5% serão destinadas a pessoas com deficiência, o que corresponde à seguinte distribuição:

Concorrência	Doutorado	Mestrado	Total
Ampla	11	16	27
De pessoas negras	3	5	8
De pessoas indígenas e quilombolas	1	1	2
De pessoas com deficiência	1	1	2
Total	16	23	39

i) Para concorrer às vagas reservadas, os(as) candidatos(as) deverão indicar, no ato da inscrição, o seu grupo de pertencimento: pessoa de etnia negra (preta ou parda); pessoa indígena ou quilombola; ou pessoa com deficiência).

- ii) O(A) candidato(a) que se enquadre em mais de um dos três grupos de concorrência restrita, deverá eleger apenas um deles.
- iii) Não será permitida a alteração da opção da modalidade de concorrência (ampla, de pessoas negras, de pessoas indígenas/quilombolas ou de pessoas com deficiência) no decorrer do processo.
- iv) Candidatos inscritos para concorrência restrita também participam da concorrência ampla.
- v) Vagas reservadas remanescentes serão convertidas em vagas de Ampla Concorrência, considerando-se a ordem de classificação no Processo Seletivo.
- vi) Não há obrigatoriedade do preenchimento total das vagas ofertadas, caso o número de candidatos(as) aprovados(as) seja inferior ao total de vagas definido neste Edital.
- vii) Os candidatos inscritos para concorrência restrita (Anexo V) serão regidos pela RESOLUÇÃO SODS Nº 07, DE 26 DE AGOSTO DE 2021, que trata da Política de Ações Afirmativas, encontrada no endereço <https://prpg.ufcg.edu.br/legislacao.html>.
- viii) A presunção relativa de veracidade de que goza a auto declaração do candidato (a) prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo ou em casos de denúncia. Nessas situações, os alunos serão convocados para apresentação e contestação do contrário. Caso se comprove a fraude, a Universidade tomará as providências legais cabíveis, em consonância com o Ministério Público Federal (MPF), caso a caso, podendo levar ao cancelamento da matrícula daqueles cuja fraude foi constatada.

12. CALENDÁRIO DAS ATIVIDADES

Quadro 3 – Calendário das atividades para o processo seletivo do Mestrado.

Atividade	Período
Divulgação do edital	Até 08.09.23
Prazo para impugnação do edital	De 08.09 até 15.09.23
Inscrições <i>online</i>	De 02.10 até 13.10.23 (até as 18:00)
Homologação das inscrições	De 16.10 até 18.10.23
Resultado da homologação	Até 19.10.23
Período para recursos* (referentes à homologação)	De 20.10 até 24.10.23
Resultado recursos (referentes à homologação)	Até 25.10.23
Divulgação dos locais da prova escrita	Até 25.10.23
Prova escrita	30.10.23
Resultado da prova escrita	Até 06.11.23
Período para recursos* (referentes à Prova escrita)	De 07.11 até 09.11.23
Resultado recursos (prova escrita)	Até 10.11.23
Entrega de Planos de Dissertação e Curriculum Vitae (somente para aprovados na etapa anterior) e divulgação de horários das Entrevistas	13.11.23
Avaliação do Plano de Dissertação e Entrevista	De 14.11 até 17.11.23
Resultado da avaliação do Plano de Dissertação e Entrevista	Até 20.11.23
Análise Curricular	De 21.11 até 01.12.23
Divulgação do resultado da Análise Curricular	Até 04.12.23
Período para recursos* (referentes à Análise Curricular)	De 05.12 até 07.12.23
Resultado Final do Processo Seletivo Mestrado	Até 08.12.23
Prazo para interposição de recursos do Resultado Final	Até 13.12.23
Divulgação do Resultado Final Definitivo	Até 15.12.23

Quadro 4 – Calendário das atividades para o processo seletivo do Doutorado.

Atividade	Período
Divulgação do edital	Até 08.09.23
Prazo para impugnação do edital	De 08.09 até 15.09.23
Inscrições <i>online</i>	De 02.10 até 13.10.23 (até as 18:00)
Homologação das inscrições	De 16.10 até 18.10.23
Resultado da homologação	Até 19.10.23
Período para recursos* (referentes à homologação)	De 20.10 até 24.10.23
Resultado recursos (referentes à homologação)	Até 25.10.23
Análise Curricular	De 25.10 até 30.10.23
Divulgação do resultado da Análise Curricular	Até 31.10.23
Período para recursos* (referentes à Análise Curricular)	De 01.11 até 03.11.23
Resultado recursos (referentes à Análise Curricular)	Até 06.11.23
Entrega de Projetos de Tese (somente para aprovados na etapa anterior)	Até 10.11.23
Avaliação de Projeto de Tese	De 13.11 até 17.11.23
Resultado da avaliação de Projeto de Tese	20.11.23
Período para recursos* (referentes à avaliação de Projeto)	De 21.11 até 23.11.23
Resultado recursos (referentes à avaliação de planos) e divulgação de horários da defesa de Projeto de Tese	Até 24.11.23
Defesa de Projeto de Tese	De 27.11 até 01.12.23
Resultado da defesa de Projeto de Tese	05.12.23
Resultado Final do Processo Seletivo Doutorado	Até 08.12.23
Prazo para interposição de recursos do Resultado Final	Até 14.12.23
Divulgação do Resultado Final Definitivo	Até 15.12.23

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos candidatos aprovados e classificados será designado, pelo Colegiado do PPGECA, um orientador, dentre aqueles listados neste edital, obedecendo as cotas de cada área de concentração e Linha de Pesquisa.

A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a se tornar públicos.

Para os servidores públicos, no momento da realização da matrícula, é necessária a apresentação de documento da instituição de origem, autorizando o afastamento das atividades por, no mínimo, 20 horas semanais.

14. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental ou pela Câmara Superior de Pós-Graduação, mediante consulta do Colegiado do Programa, sem prejuízo das disposições do presente Edital.

15. OS CANDIDATOS PODERÃO ENTRAR EM CONTATO COM A SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL NO ENDEREÇO ABAIXO:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

PPGECA- CTRN- Bloco CJ-3: 2º Andar (mesmo bloco do CERTBIO) - Universidade Federal de Campina Grande Campus Campina Grande

Av. Aprígio Veloso 882, Cep: 58.429-900

Campina Grande-PB.

Fone: (83) 2101-1876

e-mail: ppgeca@ufcg.edu.br ou no sítio do Programa: www.ppgeca.ufcg.edu.br

Campina Grande, 08 de setembro de 2023

CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa em exercício

ANEXO 1

Quadro 06: Avaliação do Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar, para o processo seletivo do Mestrado

INICIAÇÃO CIENTÍFICA (15%)		por semestre (1,0 ponto) – (máx 5,0 pontos)
PUBLICAÇÕES (30%)		Por Periódicos Qualis A1 (1,0 ponto) - (máx 3,0 pontos)
		por periódico Qualis A2 (0,85 ponto) - (máx 2,55 pontos)
		por periódico Qualis B1 (0,7 ponto) – (máx 2,1 pontos)
		Por periódico Qualis B2 (0,5 ponto) – (máx 1,5 pontos)
		Por periódico Qualis B3 (0,2 ponto) - (máx 0,6 pontos)
		Por periódico Qualis B4 (0,1 ponto) - (máx 0,3 pontos)
		Por Congressos Internacionais (0,2 ponto) – (máx 1,0 pontos)
		Por Congressos nacionais (0,1 ponto) – (máx 0,5 pontos)
		Por capítulo de livro com ISBN (0,2 ponto) – (máx 0,6 ponto)
DEMAIS ATIVIDADES (10%)	MONITORIA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	por semestre (0,3 ponto) – (máx 1,8 pontos)
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)
	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS de TCC	1 a 3 - 0,5 pontos
		>= 4 - 1,0 ponto
	PARTICIPAÇÃO EM CURSOS COM CARGA HORÁRIA MAIOR OU IGUAL A 20 h	Por curso (0,3 ponto) – (máx 3,0 pontos)
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Local (0,2 ponto) Nacional (0,3 ponto) Internacional (0,4 ponto) (máx 2,0 pontos)	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (15%)		Docência em nível superior 1 a 3 disciplinas - 1,5 pontos
		Docência em nível superior >= 4 disciplinas - 2,0 pontos
		Pesquisador em institutos oficiais 1 a 3 semestres - 1,5 pontos
		Pesquisador em institutos oficiais >=4 semestres - 2,0 pontos
		Docência em nível de 2º grau 1 a 3 semestres - 0,5 pontos
		Docência em nível de 2º grau >=4 semestres - 1,0 pontos
		Outras atuações profissionais - 1 a 2 anos - 1,0 pontos
		Outras atuações profissionais - 3 a 4 anos - 1,5 pontos
		Patentes e/ou premiações (até 4) - 1,0 pontos
		Orientações - TCC & IC - 1 a 3 - 0,5 pts
		Orientações - TCC & IC >= 4 - 1,0 pts
		Orientações - Especialização - 1 a 3 = 1,0 pts
		Orientações - Especialização >= 4 - 1,5 pts
CRA (25%): de graduação para candidatos ao Mestrado		Valor do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico)
Outras formações (5%)		Mestrado >= 2 - 5 pontos
		Especializações >= 1 - 2 pontos
		Graduações >= 2 - 3 pontos

Quadro 06 - *Qualis Capes 2013-2016.

OBS: Referente aos itens do Quadro 06, destaca-se que, por semestre cursado, será considerada apenas a atividade de maior pontuação quando desenvolvidas concomitantemente pesquisa, extensão, iniciação científica e monitoria.

Quadro 07: Avaliação do Curriculum Vitae, incluindo Histórico Escolar, para o processo seletivo do Doutorado.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA (15%)		por semestre (1,0 ponto) – (máx 5,0 pontos)
PUBLICAÇÕES (30%)		Por Periódicos Qualis A1 (1,0 ponto) - (máx 3,0 pontos)
		por periódico Qualis A2 (0,85 ponto) - (máx 2,55 pontos)
		por periódico Qualis B1 (0,7 ponto) – (máx 2,1 pontos)
		Por periódico Qualis B2 (0,5 ponto) – (máx 1,5 pontos)
		Por periódico Qualis B3 (0,2 ponto) - (máx 0,6 pontos)
		Por periódico Qualis B4 (0,1 ponto) - (máx 0,3 pontos)
		Por Congressos Internacionais (0,2 ponto) – (máx 1,0 pontos)
		Por Congressos nacionais (0,1 ponto) – (máx 0,5 pontos)
		Por capítulo de livro com ISBN (0,2 ponto) – (máx 0,6 ponto)
DEMAIS ATIVIDADES (15%)	MONITORIA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)
	ATIVIDADES DE EXTENSÃO	por semestre (0,3 ponto) – (máx 1,8 pontos)
	PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA	por semestre (0,5 ponto) – (máx 3,0 pontos)
	PARTICIPAÇÃO EM BANCAS de TCC	1 a 3 - 0,5 pontos
>= 4 - 1,0 ponto		
ATIVIDADES PROFISSIONAIS DOS ÚLTIMOS 4 ANOS (15%)		Docência em nível superior 1 a 3 disciplinas - 1,5 pontos
		Docência em nível superior >= 4 disciplinas - 2,0 pontos
		Pesquisador em institutos oficiais 1 a 3 semestres - 1,5 pontos
		Pesquisador em institutos oficiais >=4 semestres - 2,0 pontos
		Docência em nível de 2º grau 1 a 3 semestres - 0,5 pontos
		Docência em nível de 2º grau >=4 semestres - 1,0 pontos
		Outras atuações profissionais - 1 a 2 anos - 1,0 pontos
		Outras atuações profissionais - 3 a 4 anos - 1,5 pontos
		Patentes e/ou premiações (até 4) - 1,0 pontos
		Orientações - TCC & IC - 1 a 3 - 0,5 pts
		Orientações - TCC & IC >= 4 - 1,0 pts
		Orientações - Especialização - 1 a 3 = 1,0 pts
Orientações - Especialização >= 4 - 1,5 pts		
CRA (17%): de Mestrado para candidatos ao Doutorado		Valor do CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico)
Outras formações (8%)		Mestrado >= 2 - 5 pontos
		Especializações >= 1 - 2 pontos
		Graduações >= 2 - 3 pontos

*Qualis Capes 2013-2016.

OBS: Referente aos itens do Quadro 07, destaca-se que, por semestre cursado, será considerada apenas a atividade de maior pontuação quando desenvolvidas concomitantemente pesquisa, extensão, iniciação científica e monitoria.

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

I		LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE			
NÍVEL:		<input type="checkbox"/> MESTRADO <input type="checkbox"/> DOUTORADO			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:		<input type="checkbox"/> GEOTECNIA <input type="checkbox"/> RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO AMBIENTAL			
LINHA DE PESQUISA (OBRIGATÓRIO APENAS PARA DOUTORADO):		<input type="checkbox"/> GEOTECNIA AMBIENTAL E OBRAS DE TERRA <input type="checkbox"/> MECÂNICA E GERÊNCIA DE PAVIMENTOS			
		<input type="checkbox"/> RECURSOS HÍDRICOS <input type="checkbox"/> SANEAMENTO AMBIENTAL			
Justificativa:					
II		IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO			
Nome					
Declaração Étnico-Racial:		<input type="checkbox"/> Preto <input type="checkbox"/> Pardo <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Quilombola			
Pessoa com Deficiência:		<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim - Qual? _____			
Data de Nascimento		Nacionalidade		Naturalidade	
CPF:		RG:	SIAPE (Se Servidor)	Documento Militar	Passaporte
Título de Eleitor: Nº:		Zona:	Seção:	Emissão:	
III		ENDEREÇO COMPLETO			
Rua/Av.:		Nº:		Bairro:	
Cidade:		CEP:		Complemento:	
Telefone fixo:		Celular:		E-mail:	
IV		FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA			
NOME DA INSTITUIÇÃO		CURSO		INÍCIO/TÉRMINO	
V		ATUAÇÃO PROFISSIONAL			
EMPRESA OU INSTITUIÇÃO		CARGO		INÍCIO/TÉRMINO	
ANEXAR (cópias com autenticação)					
<input type="checkbox"/>	CPF, RG ou CNH		<input type="checkbox"/>	Currículo Lattes (com comprovantes)	
<input type="checkbox"/>	Diploma ou certificado de conclusão de curso		<input type="checkbox"/>	Histórico escolar da graduação	
<input type="checkbox"/>	Comprovante de de aptidão para concorrência restrita ¹		<input type="checkbox"/>	Comprovação de obrigações eleitorais e militares	
OBS: A comprovação de autenticidade dos documentos será feita no ato da matrícula.					

¹Autodeclaração para negros e indígenas, certificado tal para quilombola ou laudo médico-pericial para pessoa com deficiência.

Local e Data:	_____ / ____ / ____
Assinatura do Candidato:	_____ / ____ / ____

*Caso ainda conste, no formulário disponibilizado no SEI, a obrigatoriedade da inserção do plano de trabalho assinado pelo orientador, desconsiderar esse item.

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OPTANTE POR CONCORRÊNCIA RESTRITA

Eu, _____, RG nº _____,
declaro ser:

() negro(a) (preto(a)/pardo(a)) () indígena/quilombola () deficiente físico e opto pela participação no Processo Seletivo de _____ do Programa de Pós-Graduação em _____ da UFCG/Centro _____, Edital PRPG Nº ____/2023, pelo sistema de Concorrência Restrita. Declaro, também, estar ciente de que as vagas reservadas se destinam às pessoas que apresentem características fenotípicas específicas, reconhecidas em território brasileiro, não sendo suficiente a identificação pessoal e/ou subjetiva do candidato optante por reserva de vaga. Caso, a qualquer momento, seja comprovado que não atendo a tais exigências, declaro estar ciente de que serei excluído/a do referido processo seletivo ou, se constatado posteriormente, poderei ser desligado/a do curso.

Data: ____/____/____

Assinatura: _____



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANTONIO COSTA DOS SANTOS, PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**, em 07/09/2023, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **3776764** e o código CRC **DE9470BF**.